

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto**

**PR 026/2010**

Trata-se de Projeto de Resolução, que “Dispõe sobre a ampliação de cargos de Assistente Parlamentar I no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora e demais vereadores desta Casa.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que compete à Câmara Municipal dispor sobre a matéria, mediante resolução, sendo a sua iniciativa privativa da Mesa Diretora, nos termos dos arts 20, II do RIC e arts. 34, VII e 22, II da LOMS.

Ressaltamos que a aprovação da matéria depende do voto favorável da maioria absoluta dos membros desta Casa (art. 40, §2º, item ‘5’ da LOMS).

Ante o exposto, sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 20 de dezembro de 2010.

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Presidente -Relator*

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**

*Membro*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

*Membro*